



**ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO**

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO
004/2010-MP/PA, QUE FAZEM ENTRE SI O MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, A ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL E A UNIVERSIDADE DA
AMAZÔNIA.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **Termo de Cooperação 004/2010-MP/PA**, que entre si fazem o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, com sede nesta Cidade à Rua João Diogo nº. 100, bairro da Cidade Velha, inscrito no CGC/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, neste ato representado pelo Exmº Sr. Procurador Geral de Justiça, **GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**, brasileiro, casado, portador do CIC/MF nº. 055.383.782-68 e CI 060- MP/PA, domiciliado e residente nesta Cidade, e a **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO PARÁ**, com sede na Praça Barão do Rio Branco, nº 93, Comércio, CEP: 66.015-060, Belém/PA, Telefone (91) 2101-4830, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.070.008/0001-48, neste ato representada pelo seu presidente **Dr. JARBAS VASCONCELOS DO CARMO**, brasileiro, portador da CPF/MF nº 304.890.402-68 e C.I. nº. 5206 OAB/PA, e a **UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA**, instituição de educação superior vinculada ao Sistema Federal de Ensino, neste ato representada pelo seu Reitor, Professor **ANTÔNIO DE CARVALHO VAZ PEREIRA**, brasileiro, casado, RG nº 3.572.234 SSP/PA e CPF/MF nº 000.383.002-06, com a assistência de sua entidade mantenedora a **UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito privado constituída na forma de Sociedade Simples, com sede e foro na cidade de Belém, CAPITAL DO Estado do Pará, na Avenida Alcindo Cacela nº 287, Bairro do Umarizal, CEP: 66.060-902, Fone: (91) 4009-3010, com CNPJ/MF nº 15.752.686/0001-44, neste ato representada pela Presidente de seu Conselho Diretor, Senhora **MARLENE COELI VIANNA**, brasileira, solteira, professora, RG nº 3.104.264 SSP/PA e CPF/MF nº 000.434.192-91, doravante denominados **CONSORCIADOS** têm entre si justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam alterados os Parágrafos únicos da Cláusula Primeira e da Cláusula Quinta do Termo original que trata da Finalidade e das Obrigações financeiras, respectivamente.

CLÁUSULA SEGUNDA

O parágrafo único da cláusula primeira passa a ter a seguinte redação: "Os Programas, projetos ou ações que venham a se desenvolver em decorrência deste **CONSÓRCIO** que requeiram formalização jurídica para sua implementação terão suas condições específicas, descrição de tarefas, prazos de execução, responsabilidades financeiras e demais requisitos definidos em Termo de Apostilamento Específico."

CLÁUSULA TERCEIRA

O parágrafo único da cláusula quinta passa a ter a seguinte redação: "No caso de ocorrência de encargos financeiros, os procedimentos deverão ser consignados em Termo de Apostilamento, nos moldes do parágrafo único da cláusula primeira, sem prejuízo de aplicação das condições previstas na legislação vigente."

CLÁUSULA QUARTA

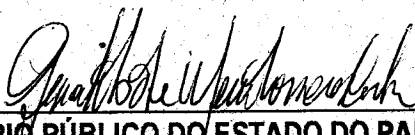
Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.



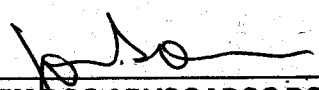
ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

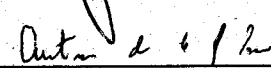
Belém, de de 2010.



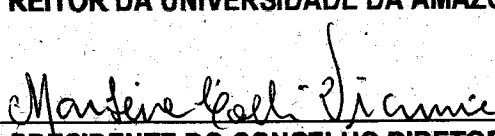
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ



ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL

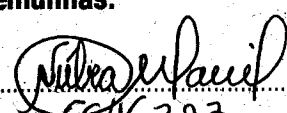


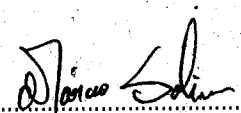
REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA



**PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA
UNÃO DE ENSINO SUPERIOR DO PARÁ**

Testemunhas:

1- 
RG nº: 6646323

2- 
RG nº: 1.719.583 657.81



DIÁRIO OFICIAL Nº. 31815 de 21/12/2010

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
EXTRATO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO

Número de Publicação: 191156

Nº do Termo aditivo: 1º

Nº do Termo de Cooperação: 004/2010-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará, Ordem dos Advogados do Brasil - OAB e a Universidade da Amazônia - UNAMA.

Objeto do Termo de Cooperação: Ampliar a cooperação entre as partes objetivando o desenvolvimento de programas, projetos, e ações de ensino, em nível de pós-graduação lato sensu; de pesquisa, através da formação de grupos, de estudos e de projetos; de produção intelectual através de publicações impressas e eletrônicas; e de extensão, através da realização de eventos acadêmicos e científicos; de cursos e treinamentos profissionais, de ações de interiorização e de atividades culturais, artísticas e comunitárias abrangendo a participação de membros e servidores do Ministério Público do Estado do Pará, advogados e estagiários inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Pará - OAB/PA, alunos e professores da Universidade da Amazônia - UNAMA e suplementarmente de outros profissionais com atuação em área vinculada às funções institucionais dos referidos Órgãos, visando ao aprimoramento dos objetivos institucionais dos consorciados.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração de redação das Cláusulas Primeira e Quinta.

Vigência: -.

Valor: -.

Dotação Orçamentária: -.

Fonte de Recurso: -.

Foro: Belém

Data da Assinatura: 16/12/2010

Ordenador Responsável: Geraldo de Mendonça Rocha.

Endereço das Partes: Rua João Diogo nº 100, CEP: 66015-160, Bairro Cidade Velha, Belém/PA; Praça Barão do Rio Branco, 93, bairro Comércio, Belém/PA, e Avenida Alcindo Cácela, 287, bairro do Umarizal, Belém/PA, respectivamente.